



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
CONCURSO PÚBLICO PMLP 01/2018



RETIFICAÇÃO NO GABARITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP – CONCURSO PÚBLICO 01/2018

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Gabarito Preliminar publicado na data de 21.10.2018, torna público a retificação do mesmo e as justificativas para tanto, de acordo com o seguinte:

1. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 1.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões válidas da Prova Objetiva.
- 1.2. O número de questões válidas será o total de questões da Prova Objetiva subtraída a quantidade de questões eventualmente anuladas.
- 1.3. As questões anuladas não serão consideradas como acertos e pontuação para todos os candidatos.
 - 1.3.1. A pontuação das questões anuladas será distribuída proporcionalmente entre as demais questões válidas da Prova Objetiva, sendo este o único critério válido para o caso de questões anuladas.
- 1.4. A avaliação da Prova Objetiva será efetuada por processamento eletrônico da Folha de Respostas do candidato que calculará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com a quantidade de questões válidas, conforme a fórmula a seguir:
$$P = (100 / QV) \times TA$$
, onde:
P = Pontuação do Candidato na Prova Objetiva
QV = Quantidade de questões válidas da Prova Objetiva
TA = Total de Acertos do Candidato
- 1.5. Para todos os empregos a Prova Objetiva será de caráter **habilitatório e classificatório**, exceto para os empregos **Médicos (todas as especialidades)**, cuja Prova Objetiva será apenas de caráter **classificatório**.
- 1.6. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta).

2. DAS RETIFICAÇÕES NO GABARITO

COORDENADOR ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR

Questão 31 (Anulada) – Contempla-se no art. 6º da Resolução CNE/CEB 07/2010, os princípios contidos nas alternativas "B" e "E", havendo, portanto, duas alternativas corretas, motivo pelo qual a questão foi anulada.

Questão 35 (Alteração de alternativa correta de "E" para "B") – Como afirma Luckesi (2002): "o erro não é fonte de castigo, mas suporte para o crescimento". Erro como processo de construção do conhecimento. Erro como fonte de aprendizagem, viabilizando caminhos de descobertas. Para Barrios (2002) "os erros são fontes inesgotáveis da aprendizagem. "É o saber que vem dos próprios erros". Nesse sentido a resposta correta é a alternativa "B", onde o erro é revelador dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
CONCURSO PÚBLICO PMLP 01/2018



procedimentos, das representações e dos modos de raciocínio do aluno. É incorreta, portanto, a alternativa "E", inclusive porque o erro não significa necessariamente impertinência das ações do professor.

MOTORISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS

Questão 29 (Alteração de alternativa correta de "C" para "A") – Ao se analisar as possibilidades, percebe-se que a única opção correta seria aquela que indica a quantidade de 3 geleias: 1 biscoito / 1 chocolate / 13 geleias; 2 biscoitos / 2 chocolates / 11 geleias; 3 biscoitos / 3 chocolates / 9 geleias; 4 biscoitos / 4 chocolates / 7 geleias; 6 biscoitos / 6 chocolates / 3 geleias, correspondente a alternativa "A"; 7 biscoitos / 7 chocolates / 1 geleia. Desse modo, alterou-se a alternativa correta para opção "A".

Questão 32 (Alteração de alternativa correta de "A" para "B") – De fato, a resposta correta é a exposta na letra "B", isto é, as "convulsões" não são sinais de asfixia, como é público e notório, motivo pelo qual se alterou a resposta correta para a alternativa correspondente "B".

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM ÁREA ESPECÍFICA – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Questão 9 (Anulada) – Sendo m =qtd de mulheres e h =qtd de homens, sabendo que $h=m+3$ (1), tem-se que a quantidade de bilhetes é a quantidade de $m \cdot h + m \cdot h = 176$ (2)

Substituindo (1) em (2), temos:

$$m(m+3) + m(m+3) = 176, \text{ reorganizando}$$

$$m^2 + 3m + m^2 + 3m = 176$$

$$2m^2 + 6m - 176 = 0$$

Aplicando a fórmula Bhaskara, tem-se as raízes 8 e -11, negativo excluído, resta o 8 que é a quantidade de funcionárias mulheres, assim tem-se que o 8 é divisor tanto de 16 quanto de 24, portanto as alternativas "A" e "E" estão corretas, motivo pelo qual a questão deve ser anulada, já que somente uma alternativa pode ser correta, segundo as normas do Edital.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM ÁREA ESPECÍFICA – PEB II – MATEMÁTICA

Questão 9 (Anulada) – Sendo m =qtd de mulheres e h =qtd de homens, sabendo que $h=m+3$ (1), tem-se que a quantidade de bilhetes é a quantidade de $m \cdot h + m \cdot h = 176$ (2)

Substituindo (1) em (2), temos:

$$m(m+3) + m(m+3) = 176, \text{ reorganizando}$$

$$m^2 + 3m + m^2 + 3m = 176$$

$$2m^2 + 6m - 176 = 0$$

Aplicando a fórmula Bhaskara, tem-se as raízes 8 e -11, negativo excluído, resta o 8 que é a quantidade de funcionárias mulheres, assim tem-se que o 8 é divisor tanto de 16 quanto de 24, portanto as alternativas "A" e "E" estão corretas, motivo pelo qual a questão deve ser anulada, já que somente uma alternativa pode ser correta, segundo as normas do Edital.

Questão 23 (Anulada) – A questão não apresenta resposta correta. Segundo o enunciado, existem dez livros diferentes para serem alocados em duas prateleiras distintas (prateleira A e prateleira B). Sendo a única imposição que haja apenas um livro em uma das prateleiras. Sendo assim, verifica-se que tal questão envolve conceitos de análise combinatória. Pois bem, imagina-se uma primeira amostragem como sendo: Dispor um livro na prateleira A e os outros nove livros na prateleira B. Teria-se 10 possibilidades diferentes de livros para alocar na prateleira A e; 9 possibilidades para o local 1; 8 possibilidades para o local 2; 7 possibilidades para o local 3; e assim adiante, até alocar os 9 livros restantes nos nove locais da prateleira B. Ou seja, apenas para essa primeira amostragem



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
CONCURSO PÚBLICO PMLP 01/2018



há 10 fatorial ($10! = 10 \times 9 \times 8 \times 7 \times 6 \times 5 \times 4 \times 3 \times 2 \times 1 = 3628800$) configurações diferentes para alocar os 10 livros. Um valor muito maior do que todos os valores apresentados como resposta.

Além do mais, existem as outras amostragens de eventos possíveis, em que, se pode variar as quantidades de livros entre as duas prateleiras, motivo pelo qual a presente questão foi anulada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Questão 9 (Anulada) – Sendo $m = \text{qtd de mulheres}$ e $h = \text{qtd de homens}$, sabendo que $h = m + 3$ (1), tem-se que a quantidade de bilhetes é a quantidade de $m \cdot h + m \cdot h = 176$ (2)

Substituindo (1) em (2), temos:

$$m(m+3) + m(m+3) = 176, \text{ reorganizando}$$

$$m^2 + 3m + m^2 + 3m = 176$$

$$2m^2 + 6m - 176 = 0$$

Aplicando a fórmula Bhaskara, tem-se as raízes 8 e -11, negativo excluído, resta o 8 que é a quantidade de funcionárias mulheres, assim tem-se que o 8 é divisor tanto de 16 quanto de 24, portanto as alternativas "A" e "E" estão corretas, motivo pelo qual a questão deve ser anulada, já que somente uma alternativa pode ser correta, segundo as normas do Edital.

Questão 37 (Anulada) – A "reação" e a "irritação" ou "irritabilidade" podem ser considerados sinônimos, bem como uma característica que diferencia os seres vivos dos seres não vivos. A irritabilidade nada mais é do que a capacidade de reagir a estímulos do ambiente, assim sendo, considerando a existência de duas alternativas que podem ser consideradas corretas, anulou-se a questão.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão 23 (Anulada) – A Assertiva I está CORRETA: de fato, os produtos de um incêndio são: gases de combustão, chama, calor e fumaça. A Assertiva II está ERRADA: equipamentos elétricos energizados se enquadram na Classe C de incêndio. A Assertiva III está CORRETA: de fato, durante a ocorrência do fogo, este se propaga por meio da condução, convecção e irradiação. A Assertiva IV está ERRADA: não se fala mais em "Triângulo do Fogo", mas, sim, em "Tetraedro do Fogo"; ou seja, há quatro elementos a saber: calor, combustível, comburente e reação em cadeia. Portanto, estão corretos os itens I e III. No entanto, não há esta alternativa disponível, motivo pelo qual a questão foi anulada.

Questão 33 (Anulada) – A Assertiva I está CORRETA: de fato, cabe à CIPA a identificação de riscos do processo de trabalho etc. A Assertiva II está ERRADA: a convocação para eleições é de responsabilidade do empregador. A Assertiva III está CORRETA: de fato, o treinamento para os membros da CIPA é de responsabilidade da empresa. Portanto, os itens I e III são verdadeiros. Como a questão não apresenta esta opção, a mesma foi anulada.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Questão 22 (Alteração de alternativa correta de "D" para "B") – Definitivamente a atividade não tem como fator a "exclusão cultural" prevista na alternativa "B", motivo pelo qual a resposta foi alterada para indicar esta alternativa.

Laranjal Paulista, 08 de Novembro de 2018.

Dr. Alcides de Moura Campos Junior - Prefeito